

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 105003/2026
Inexigibilidade nº: 03/2026

Circunstanciado pelo Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, que atestou a legalidade do feito nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, juntamente com o Despacho da Secretaria de Finanças/Planejamento confirmando a disponibilidade de dotação orçamentária para a despesa, e considerando a notória especialização e consagração pública do artista:

RESOLVO: ACOLHER as justificativas técnicas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência; **RATIFICAR E AUTORIZAR** a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de show musical do artista RICARDO CHAVES;

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

- 1) **Evento:** "Aratu no Facho", na Praia de Tabatinga.
- 2) **Data:** 31 de janeiro de 2026.
- 3) **Duração:** 01h30min (uma hora e trinta minutos).
- 4) **Contratada:** INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA.
- 5) **CNPJ:** 02.305.718/0001-11.
- 6) **Valor Global:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DETERMINO a publicação do extrato desta ratificação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial dos Municípios, conforme exigência do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e a posterior convocação da empresa para assinatura do contrato.

23 de janeiro de 2026, Nísia Floresta/RN.

MAXSA VALERIA DO NASCIMENTO ALVES DE MESQUITA
Vice-Prefeita Municipal